



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Exmo.Sr.

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Ofício Gab. Nº377/2017

Assis, 05 de junho, 2017.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº337/2017, de autoria do Vereador ANDRÉ GONÇALVES GOMES, que solicita informações sobre a "Possibilidade dos alunos da rede pública municipal serem contemplados com uniforme escolar".

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra acima, encaminhamos as seguintes informações:

Pelo presente, cumprimentamos Vossa Excelência respeitosamente e passamos a informar que as despesas com aquisição de uniformes escolares não podem ser consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, pois não encontram respaldo no artigo 70 da Lei Federal nº 9394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

É de interesse da Administração Pública Municipal, oferecer as melhores condições de acesso aos bens que resguardam seus direitos, e o uniforme escolar faz parte desses procedimentos, portanto é de intenção prover esse benefício futuramente por vias de orçamento específico para tal fim, que poderá ser previsto nos próximos anos.

PROT. 001989 CAMARA M. ASSIS 06/JUN/2017 10:52 4712020



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal